



**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE		
<b>Razão Social:</b>		
<b>CNPJ:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>
<b>E-mail:</b>		
<b>Telefone: ( )</b>		

Item	Descrição	Carga Horária Semanal	Un.	Quant.	Sindicato Adotado	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal	Valor total para 12 meses
1	ATENDENTE	44 horas	Profissional	02				
2	AUXILIAR DE POLÍTICAS PÚBLICAS	44 horas	Profissional	05				
3	AUXILIAR DE SERV. GERAIS / FAXINEIRO	44 horas	Profissional	07				
4	JARDINEIRO	44 horas	Profissional	01				
5	MANUTENÇÃO PREDIAL	44 horas	Profissional	01				
6	MONITOR / MONITOR EXTERNO	44 horas	Profissional	10				



7	MOTORISTA / MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	44 horas	Profissional	02				
8	PORTEIRO	12 x 36 horas	Profissional	02				
9	VIGIA	12 x 36 horas	Profissional	03				
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA:</b>								

• A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo não está obrigada a adquirir o quantitativo total da especificação acima, sendo certo que somente pagará o que efetivamente for fornecido, servindo os quantitativos apenas como parâmetros de limites máximos para aquisição e pagamento durante a vigência contratual.

• Propomos, para execução completa do objeto o preço total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), incluindo todos os custos necessários para a prestação dos serviços objeto da presente licitação, tais como os referentes à categoria profissional, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal, transporte, treinamento, garantia e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, ou que venham a incidir.

• A licitante \_\_\_\_\_, após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do PREGÃO em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços, unitário e total, para os itens/lotes deste edital de licitação.

• **A licitante \_\_\_\_\_ declara ter ciência que, após a apresentação da presente proposta, o salário base especificado não poderá ser alterado, inclusive na fase de lances e deverá ser mantido na proposta comercial ajustada ao valor final decorrente da fase de lances.**

• Declaramos que esta proposta foi elaborada de forma independente.

• O pagamento deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após o aceite da Nota fiscal.

**Validade da proposta:** \_\_\_\_\_ (mínimo de 60 (sessenta) dias).

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal  
(carimbo da empresa)



**ANEXO II A – MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023**

Item	Descrição	Carga Horária Semanal	Unidade	Quant.	Salário Base
1	ATENDENTE	44 horas	Profissional	02	R\$ 2.226,66
2	AUXILIAR DE POLÍTICAS PÚBLICAS	44 horas	Profissional	05	R\$ 4.142,64
3	AUXILIAR DE SERV. GERAIS / FAXINEIRO	44 horas	Profissional	07	R\$ 1.309,15
4	JARDINEIRO	44 horas	Profissional	01	R\$ 1.732,01
5	MANUTENÇÃO PREDIAL	44 horas	Profissional	01	R\$ 2.071,32
6	MONITOR / MONITOR EXTERNO	44 horas	Profissional	10	R\$ 2.134,76
7	MOTORISTA / MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	44 horas	Profissional	02	R\$ 3.098,36
8	PORTEIRO	44 horas	Profissional	02	R\$ 1.610,25
9	VIGIA	44 horas	Profissional	03	R\$ 1.610,25

**OBSERVAÇÃO 1: DEVERÁ SER ELABORADO UM QUADRO PARA CADA TIPO DE SERVIÇO.**

**OBSERVAÇÃO 2: A PROPOSTA COMERCIAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DE CÓPIAS DAS CONVENÇÕES COLETIVAS/ACORDOS OU DISSÍDIOS COLETIVOS.**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2023.	
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023.	
DATA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: ____/____/____.	
<b>PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS</b>	
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	
<b>A</b>	<b>NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:</b>
<b>B</b>	<b>DATA DO ACORDO COLETIVO (MTE)</b>



<b>C</b>	<b>MUNICÍPIO/UF</b>	
<b>D</b>	<b>ANO DO ACORDO, CONVENÇÃO OU SENTENÇA NORMATIVA EM DISSÍDIO COLETIVO</b>	2022
<b>E</b>	<b>NÚMERO DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	12 (doze)

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			
TIPO DE SERVIÇO		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR
		Profissional	
<b>MÓDULO I</b>			
<b>COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
1	Composição da remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário base	100,00%	
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional noturno		
D	Adicional de hora extra		
E	Outros (especificar)	-----	-----
<b>TOTAL DE REMUNERAÇÃO</b>			
<b>MÓDULO 2</b>			
<b>ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>			
<b>SUBMÓDULO 2.1:</b>			
13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	
<b>SUBTOTAL</b>		19,44%	
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre Submódulo 2.1		
<b>TOTAL</b>			
<b>SUBMÓDULO 2.2:</b>			
Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	
B	Salário Educação	2,50%	
C	SAT	VARIÁVEL 1% A 3%	
D	SESC ou SESI	1,50%	
E	SENAI – SENAC	1,00%	
F	SEBRAE	0,60%	
G	INCRA	0,20%	
H	FGTS	8,00%	
<b>TOTAL</b>			
<b>SUBMÓDULO 2.3:</b>			
			Valor (R\$)
A	Transporte		
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		
C	Auxílio Saúde – PAF		
D	Seguro de vida em grupo <sup>1</sup>		



E	Outros (especificar)		-----
<b>TOTAL</b>			
<b>MÓDULO 3 PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
<b>3</b>	<b>Insumos diversos</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,53%	
<b>TOTAL</b>		<b>7,11%</b>	
<b>MÓDULO 4 CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>SUBMÓDULO 4.1:</b> Substituto nas Ausências Legais		<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	-----
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	
D	Substituto na cobertura de Ausências por acidente de trabalho	0,03%	
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	
F	Substituto na cobertura de outras ausências (especificar)	0,00%	-----
<b>TOTAL</b>		<b>0,41%</b>	
<b>MÓDULO 5 INSUMOS DIVERSOS</b>			
<b>5</b>	<b>Insumos diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes/EPI (Vide composição ANEXO I – Termo de Referência) <sup>1</sup>		
B	Outros (especificar)		-----
<b>TOTAL</b>			
<b>MÓDULO 6 CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos Indiretos <sup>1</sup>		
B	Lucro <sup>1</sup>		
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (COFINS)	7,60%	
	C.2. Tributos Federais (PIS)	1,65%	
	C.3. Tributos Municipais (ISS) <sup>1 2</sup>	5,00%	
<b>TOTAL</b>		<b>14,25%</b>	
<b>MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO)</b>			<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		



B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	
	<b>SUBTOTAL</b>	
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
	<b>TOTAL POR CARGO</b>	
	<b>TOTAL MENSAL</b>	
	<b>TOTAL PARA 12 MESES</b>	

**Nota 1:** Apenas os submódulo 2.3 D (Seguro de vida em grupo); 5 A (Uniformes/EPI - Vide composição ANEXO I – Termo de Referência); 6 A (Custos Indiretos); 6 B (Lucro) e 6 C.3 (Tributos Municipais - ISS) poderão ter seus valores alterados na proposta (Submódulos marcados de cor vermelha).

**Nota 2:** Segundo o artigo 2º da Lei Municipal N.º 674, de 29 de dezembro de 2006, as empresas prestadoras dos serviços descritos no item 4, do Anexo I, com sede ou filial no Município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, onde mantenham escritório, pessoal e gerenciamento próprios, terão 40% (quarenta por cento) de desconto sobre o valor tributável do serviço, a título de incentivo.